

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE LEI Nº 033/2024

#### PARECER

#### RELATÓRIO

Subscrito pelo Vereador Alison Moraes do Nascimento, o Projeto de Lei Nº 033/2024, de autoria do Vereador Alison Moraes do Nascimento “**Institui o Festival de Inverno na primeira quinzena de setembro no calendário municipal**”.


#### VOTO DO RELATOR

Os projetos de Lei em enfoque estão redigidos em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa, tudo na conformidade do disposto na Lei orgânica e regimento interno da Câmara Municipal de Maracás.

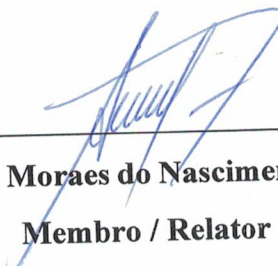
O projeto de Lei em análise, portanto, encontra-se em conformidade com o exigido pela legislação em vigor, uma vez que foi proposto pelo poder Legislativo Municipal, na forma em que disciplina a legislação vigente.

Nesse aspecto, a presente comissão analisa o projeto de Lei, ora proposto, apenas sob o ponto de vista da legalidade e constitucionalidade de seus dispositivos, pelo que emitimos parecer favorável quanto ao mérito do projeto, salvo melhor juízo.

**Sala de sessões, 20 de agosto de 2024.**

  
\_\_\_\_\_  
**Noelia de Souza Novaes**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Renê Pires de Almeida**  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**Alison Moraes do Nascimento**  
Membro / Relator